

COM 4/2020 - CEX-PTB/DRG/PTB/IFSP

22 de outubro de 2020

**EDITAL PTB Nº 021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO  
CELIN - CENTRO DE LINGUAS IFSP-PIRITUBA**

A Diretoria-Geral do Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
<b>Literatura Infantil</b>	Licenciatura em Letras ou Pedagogia (completo ou cursando) Ser professor na educação básica.	70%  34	25% Candidatos Negros  13	5% Candidatos com Deficiência  3
Descrição do Curso		Carga Horária	Previsão de início	Docente
O curso Literatura Infantil (EAD) propõe-se a uma abordagem da produção literária direcionada para crianças. Em linhas gerais, serão abordados aspectos sociais da infância contemporânea, bem como aspectos formais e temáticos das narrativas produzidas para este público. Desta forma, o curso contribuirá para um aprimoramento da leitura do professor e formação de critérios de escolha de livros a serem lidos por seus alunos em aulas ou outras atividades no espaço escolar.		56 h  horas  (a distância)	05 de novembro de 2020	Juliana de Souza Topan

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Pirituba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **23 de OUTUBRO DE 2020** a **28 DE OUTUBRO DE 2020**, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <http://ptb.ifsp.edu.br>, conforme os procedimentos abaixo:

1. Acessar o site do Câmpus SP Pirituba: <http://ptb.ifsp.edu.br>
2. Clicar na opção “Inscrições Curso FIC”, na parte direita superior da tela;
3. Cadastrar seus dados em “novo cadastro” caso ainda não possua cadastro no sistema FIC.
4. Efetuar login, digitando “e-mail/usuário” e “senha” cadastrados;
5. Responder ao questionário socioeconômico;
6. Clicar na opção “Cursos”, na parte superior da tela;
7. Clicar na opção “Detalhes”, ao lado do nome do curso de sua escolha;
8. Efetuar sua inscrição.

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, inclusive em relação à autodeclaração de cor/raça ou de deficiência, sujeitas a penalidades, se detectada falsidade.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.6 Os candidatos poderão se inscrever em até três cursos oferecidos pelo Câmpus Pirituba.

2.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências, desde que, no momento da convocação do candidato, a carga horária ministrada do curso seja até 25% da carga horária total, assegurando-se, assim, a carga horária mínima para certificação do candidato.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

### 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será divulgada no site do IFSP-Câmpus Pirituba (<http://ptb.ifsp.edu.br>) a partir do dia **29 de OUTUBRO DE 2020**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão efetivadas nos dias **30 de OUTUBRO e 03 de NOVEMBRO de 2020** por meio do email [cex.ptb@ifsp.edu.br](mailto:cex.ptb@ifsp.edu.br) com o assunto **MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO – (NOME DO CURSO)**.

5.2 Para efetivar sua matrícula, os candidatos selecionados deverão enviar email para [cex.ptb@ifsp.edu.br](mailto:cex.ptb@ifsp.edu.br), no período descrito no item 5.1 e anexar a via digitalizada dos seguintes documentos:

- o Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- o Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade ANEXO II
- o Autodeclaração de pertencimento à raça negra (preto ou pardo), de acordo com o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme ANEXO III, no caso dos candidatos que se autodeclararem.
- o Formulário de Matrícula preenchido e assinado ANEXO I;
- o 1 foto 3x4 recente
- o Comprovante de endereço recente com CEP;

- o CPF;
- o Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial com foto;

5.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser digitalizada e anexada, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **05 de NOVEMBRO de 2020**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

6.2 O curso ocorrerá por meio da plataforma digital Moodle no site do IFSP-Câmpus Pirituba (<http://ptb.ifsp.edu.br>).

6.3 O não acesso ao curso na primeira semana, poderá implicar no cancelamento da matrícula e disponibilização da vaga a um candidato em Lista de Espera.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Pirituba do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	23/10/2020 a 28/10/2020
Divulgação da lista de inscritos e classificados	29/10/2020
Período para efetuar matrícula	30/10/2020 e 03/11/2020
Data prevista para o início do curso	05/11/2020

Prof. Francisco Manoel Filho  
Diretor-Geral Câmpus São Paulo Pirituba

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - 2º semestre/2020**

Curso:		Turma:
NOME:		
Nome Social (se houver)		
RG/RNE:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição: __/__/____
CPF:	Dta de Nascimento: __/__/____	Estado Civil:
Naturalidade (cidade em que nasceu):		Nacionalidade (país):
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
Tel. Fixo: ( )		Tel. Celular: ( )
E-mail (escrever em letra de forma):		
Escolaridade concluída: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Graduação ( ) Pós-Graduação Ano de Conclusão: _____ Tipo de Instituição: ( ) Pública ( ) Privada		
Você é da Comunidade Interna do IF? (se sim assinale): ( ) Aluno ( ) Professor ( ) Técnico-Administrativo De qual curso ou setor:		
Se você é da comunidade externa, em qual instituição você estuda/trabalha?		
Renda bruta mensal da família:	Número de pessoas que moram na residência:	
Você se autodeclara: ( ) branco ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena	Pessoa com Deficiência: ( ) Não ( ) Sim Qual?	
Como você tomou conhecimento do curso?		
Estando de acordo com o Regimento Interno desta instituição e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no(s) Curso(s) de Extensão.		

Nestes termos peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou do responsável, se aluno com menos de 18 anos

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, autorizo a matrícula de \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, no Curso de Extensão \_\_\_\_\_, a ser ofertado pelo Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Declaro que o(a) inscrito(a) é meu (minha) \_\_\_\_\_, do qual possuo a guarda e responsabilidade.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, \_\_\_\_\_ RG  
Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no Curso de Extensão  
\_\_\_\_\_ na condição de candidato à ocupação de vaga reservada a pessoas  
negras, auto declaro-me ( ) Preto ( ) Pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de  
Geografia e Estatística - IBGE.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Manoel Filho, DIRETOR - CD2 - DRG/PTB, em 22/10/2020 19:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107130

Código de Autenticação: dc59e2e4c9

